REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 14 / 2010

Denomina de Rua Wilton Paiva Tavares a rua A do novo distrito industrial.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Wilton Paiva Tavares a rua A do novo distrito industrial.

Art. 2 O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações, energia elétrica e ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2010

João Antônio Vidal de Carvalho - Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira - Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador
JOSÉ MAURO RAIMUNDI – PP

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário